



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 7.156, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Denomina Via Pública Rua
Telvi Lava.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua TELVI LAVA, a Rua sem saída com acesso à Rua São Paulo no final do Bairro Borgo na localidade Rural, nesta cidade de Bento Gonçalves.

Parágrafo Único: A referida Rua, de que se trata o caput deste artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme dispositivo na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º alínea "b".

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 14
e publicado (a)
Em 18 / 03 / 25